

PORTARIA Nº. 71/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos funcionários da Secretaria de Assistência Social, abaixo relacionados, gratificações. Com fundamento na Lei Municipal nº 244/2015.

AMANDA LEITE PEREIRA ANDRADE, Coordenadora de Programas de Ação Social, gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento);

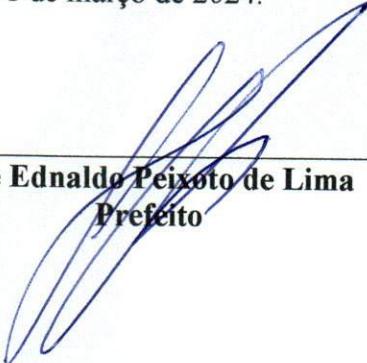
RAIANE FLORENTINO DE ANDRADE NUNES, Visitadora do Criança Feliz, gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

